



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Plataforma Nacional de Editais de 25/08/2026

Certidão de publicação 129

Edital

Número do processo: 5097355-39.2025.8.13.0024

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Órgão: COMARCA DE BELO HORIZONTE, 1ª VARA
EMPRESARIAL

Tipo de documento: Recuperação Judicial

Disponibilizado em: 25/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): MERCEARIA MEMOSIL LTDA

MERCEARIA MEMOSIL LTDA

PEDRO HENRIQUE LINO MOREIRA

Advogado(as): RENATO CURSAGE PEREIRA - OAB MG - 67237

JAMERSON DE FARIA MARRA - OAB MG - 76742

MARIANA GONCALVES ALTOMANI - OAB PR - 43639

RENATO PERIM - OAB MG - 86567

MARIA RITA SOBRAL GUZZO - OAB MG - 155743

LANA MARA BUENO FERREIRA OLIVEIRA - OAB MG -
162283

DANIELLE BATISTA GOMES - OAB MG - 204425

MAXIMILIANO AGOSTINI - OAB MG - 91087

RICARDO AJONA - OAB SP - 213980

MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES - OAB MG -
100355

ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI - OAB MG - 67455

LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI - OAB MG - 83190

RODRIGO FARIA DE SOUSA - OAB MG - 112528

ANNE ELISE STUGIS VALENTIM - OAB SP - 286917

KARLA LUCIANA ALVES GONZAGA - OAB MG - 108217

MARINA DE CAMPOS DA SILVEIRA PIERONI - OAB SP -
345295

FELIPE HASSON - OAB PR - 42682

JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB SC -
11985

JULIANA CRISTINA NASCIMENTO - OAB MG - 121061
WILLIAN PIRES DA SILVA - OAB MG - 75862
HELIO YAZBEK - OAB SP - 168204
RODRIGO SHIRAI - OAB PR - 25781
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES - OAB
MG - 111202
TATIANE BITTENCOURT - OAB SC - 23823
SERVIO TULIO MOREIRA - OAB MG - 139945
LEONARDO AMORIM MORAIS - OAB MG - 196869
RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - OAB MG - 74828
FABIANA DINIZ ALVES - OAB MG - 98771
GERSON DA SILVA OLIVEIRA - OAB MT - 8350
FABIANA STREB LIMA DA SILVA - OAB RS - 51731
MARIA REGINA DA COSTA SENA - OAB MG - 105537
FELIPE VARELA CAON - OAB PE - 32765
VICTOR PENIDO MACHADO - OAB MG - 116442
GLAUCIA MARIA BARROS - OAB MG - 79722
DIEGO MENEZES VILELA - OAB GO - 27962
JOYCE PELLANDA CHEMIN - OAB PR - 58967
BEATRIZ DE ASSIS RODRIGUES CANGUSSU - OAB MG -
133086
ADRIANA DA SILVA PILAR - OAB RJ - 156227
LUIZ FELIPE MEIJON NAZIR - OAB MG - 141088
SAMUEL PASQUINI - OAB SP - 185819
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA - OAB PR - 19148

Teor da Comunicação

COMARCA DE BELO HORIZONTE 1ª VARA EMPRESARIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL DATA DE EXPEDIENTE: 20/08/2026 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE MINAS GERAIS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES PREVISTO no art. 36 da Lei 11.101/2005. O Exmº. Sr. Dr. Murilo Sílvio de Abreu, MM. Juiz de Direito, em substituição, da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte Estado de Minas Gerais, faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial de MERCEARIA MEMOSIL LTDA, CNPJ 65.29.064/0001-04, autos n.º 5097355-39.2025.8.13.0024, para participarem da Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada exclusivamente por meio virtual, através da plataforma Assembled Pillar (forma de acesso à plataforma constante no ANEXO I deste edital), sendo a 1.ª convocação no dia 18/09/2026, às 14h, com início do credenciamento às 13h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em 2.ª convocação, a ser realizada no dia 28/09/2026, às 14h, com início do credenciamento às 13h, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; e c) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda. A cópia do Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtida nos autos de Recuperação Judicial (Id 10584506292 e Id 10592122991), e no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://bbsadvogados.com.br/mercearia-memosil-ltda/>). Tudo conforme decisão de ID 10724691105 e petição de ID10731466650. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte/MG, 20/08/2026. (as.) Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã Judicial. (as.) Dr. Murilo Sílvio de Abreu, MM. Juiz de Direito, em substituição, da 1ª Vara Empresarial BH. ANEXO I Os credores que participarão da AGC deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assembledpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto selfie portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail

um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assembl taxpillar.com.br/> e clicar no menu em Processos RJ para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em Solicitar Habilitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção Minhas Solicitações, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial deve acessar a Plataforma Assembl taxpillar, clicar em página Processos RJ, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão Acessar Assembleia. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, § 5º e § 6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital Assembl taxpillar, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assembl taxpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o lixo eletrônico

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/dQP4g8rB67BI73TXhzVpnARn27bMLe/certidao>
Código da certidão: dQP4g8rB67BI73TXhzVpnARn27bMLe